



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de Campus Restinga

RESOLUÇÃO Nº 010, de 15 de março de 2018.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final do Edital nº 01/2018, referente ao processo classificatório de afastamento de servidores Técnico-Administrativos em Educação, para capacitação/qualificação em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pós-Doutorado, conforme segue:

- I. Primeira Posição – Thaiany Machado dos Anos.
- II. Segunda Posição – Josiane Machado Godinho.

Art. 2º - Orientar os setores a encaminhar no parecer da equipe de trabalho, as novas formas de organização de trabalho por ocasião do afastamento do servidor (alterações no horário de funcionamento, reorganização de micro setores, divisão das atividades, entre outras combinações), conforme Inciso I, do Artigo 16, da Resolução nº 080/2016, do Conselho Superior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS